

ARTIGO

COMO TANGARÁ DA SERRA PASSOU A SER REFERENCIA SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA



Em tempos de transparência e combate a corrupção, indenizar os agentes políticos por suas atividades parlamentares nos parece redundante já que percebem uma remuneração para isso. A verba indenizatória existe e foi instituída para indenizar o agente político por ações realizadas além das quatro paredes de seus gabinetes, permitindo que seus gastos sejam ressarcidos após sua comprovação e justificativa.

Em Tangará da Serra, vislumbramos um modelo moderno e eficiente da aplicação da verba indenizatória. Contrariando a maioria dos municípios, aqui o sistema de ressarcimento pela verba indenizatória acompanha o que há de mais contemporâneo e transparente quando se fala em controle, governança pública, compliance.

Como? Cada vereador tem um limite mensal que pode ser ressarcido pelos gastos realizados para desenvolvimento das atividades legislativas, gastos estes dispostos em lei, bem como sua prestação de contas. Os vereadores tangaraenses vão além no quesito eficiência e transparência. Apresentam justificativas comprobatórias dessas atividades, bem como os documentos fiscais que atestam a veracidade do gasto. O que mensalmente é divulgado pelo Portal da Transparência do Legislativo Municipal.

É possível cada cidadão acompanhar o que seu vereador faz, como faz, onde faz, e atestar sua confiabilidade através da prestação de contas de todos os seus gastos, que embora, seja um dever constitucional, é um dever moral de cada cidadão que lida com dinheiro público. Resumindo, Tangará da Serra apresenta um modelo de verba indenizatória de acordo com os princípios básicos tanto da Administração Pública, quanto dos princípios morais e éticos da sociedade.

O vereador só gasta o que é indispensável, comprova sua atividade, e demonstra sua veracidade através de documentos fiscais idôneos, de livre e espontânea vontade, demonstrando seu compromisso com a sociedade que o elegeu, e com a boa aplicação do dinheiro público.

O modelo tangaraense é um modelo a ser seguido por todos os municípios, pois demonstra lisura no trato com o erário publico; evidencia a transparência para que a sociedade acompanhe e confie em seus representantes; e, corrobora a eficiência e a eficácia no gasto público. É um ato corajoso, nos dias atuais, mostrar para toda uma sociedade, sem qualquer constrangimento, o que gasta, como gasta e para que gasta, o imposto pago por cada cidadão. O cidadão pode sentir que seu voto não foi em vão quando o agente que ele escolheu para lhe representar atua de forma consciente e transparente.

Luciana Duarte Felisberto é Controladora Interna da Câmara Municipa de Tangará da Serra, Especialista em Auditoria e Controladoria no Setor Pública (UFMT), Especialista em Auditoria e Perícia Contábil (UNIC) e pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade do Paraná!

Despejo

De Lucas

Sobre esta situação, o prefeito Fábio Junqueira se defendeu em sua página na rede social, publicando um texto em que afirma que a culpa dos andarilhos é de municípios que ‘despejam’ o problema em outras cidades, como Tangará da Serra.

Ele declarou que uma van chegou ao município e deixou 12 andarilhos, sendo que três deles ficaram na Praça dos Pioneiros e nove no Albergue Municipal. Segundo Junqueira, os andarilhos vieram da cidade de Lucas do Rio Verde para serem deixados aqui.

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

IPTU 2019 – prazo encerrando

Encerra nesta sexta-feira, dia 10, o prazo para pagamento do IPTU deste ano com desconto de 10% para pagamento a vista ou ainda a primeira parcela, àqueles que optarem pelo parcelamento. Inicialmente o prazo encerraria em 30 de abril, sendo prorrogado diante de dificuldades de acesso ao sistema. Dessa forma, àqueles que não fizeram o pagamento devem acessar o site da prefeitura, clicar no banner ‘IPTU 2019’ e fazer a impressão da nova guia para pagamento a vista ou parcelado, com nova data. “Ou então se dirigir ao Departamento de Tributação para emissão de novo boleto com as datas corrigidas”, explica o Chefe do Departamento de Administração Tributária do Município, Roberto Froio. “Importante frisar que esta data o contribuinte ainda tem direito de pagar com 10% de desconto a vista”.



Regulamentação

A Câmara Municipal realizada nesta quinta-feira, às 19h, no plenário da Casa de Leis, uma audiência pública para que os vereadores possam ouvir os tangaraenses a respeito do Projeto de Lei 20/2019, que propõe a regulamentação de condomínios fechados em Tangará.

Proposta

A proposta tramita no Legislativo Municipal desde 19 de março e deve ser votada nas próximas semanas. Ela estabelece critérios para a implantação de condomínios residenciais em Tangará, disciplinando, por exemplo, o projeto para a implantação e interesse da comunidade.

Mais

O objetivo do projeto é também atender Notificação Recomendatória da Promotoria da Justiça, recomendando ao Município a adoção de medidas que respeitem as legislações alusivas a empreendimentos imobiliários compreendidos como condomínios fechados.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Andarilhos em Tangará

A situação envolvendo andarilhos em praças de Tangará da Serra continua sendo motivo de discussão e preocupação por parte da população. Na última semana, uma postagem com imagens desses andarilhos na Praça dos Pioneiros, provocou uma intensa discussão entre internautas.

Repercussão

De um lado, os comentários apontavam a Prefeitura e Secretaria de Assistência Social como as responsáveis pela situação. “Talvez se eles abordassem o prefeito todos os dias pedindo dinheiro, quem sabe se incomodasse com isso e assim resolvesse a situação”.

Problema

Do outro, há quem defende o Município alegando que essas pessoas precisam de tratamento e cuidado, muito embora a maior parte não deseja. “Esse problema de andarilhos existe em toda cidade e nunca o Poder Público vai conseguir acabar”, diz uma das postagens.

Problema antigo

Segundo Junqueira, Tangará da Serra tem sido vítima, de longa data, porém esta última 'remessa' causou um problema maior ainda, diante da quantidade expressiva de cidadãos 'despejados' aqui. “O município de Tangará tem adotado políticas públicas para isso (...) recolhe-se, levanta-se a informação e consegue passagem para retorno ao município de domicílio ou domicílio da família”, lembra Junqueira, ao explicar trabalho realizado com antigos moradores de rua, porém sem garantir que algo seja realizado com esses.



Foto: Izaias Gregório